

FISC NORDESTE - PANORAMA DO ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE

ASPECTOS GERAIS

A população em domicílio com água encanada no Estado do Rio Grande do Norte (89,2 %) é superior à do Nordeste (84,3 %) e se aproxima à do Brasil (92,7 %). A taxa de analfabetismo nesse estado para população acima de 18 anos (19,7) também é similar à da Região Nordeste (20,4), mas ainda com desempenho inferior à registrada nacionalmente (10,2).

Quanto à Renda per Capita, o Estado do Rio Grande do Norte possui a maior renda registrada na Região Nordeste, mas ainda assim, conforme ilustrado na Figura 1, ainda distante da Renda per Capita Brasil (equivale a cerca de 68,7 % da Renda per Capita Brasil).

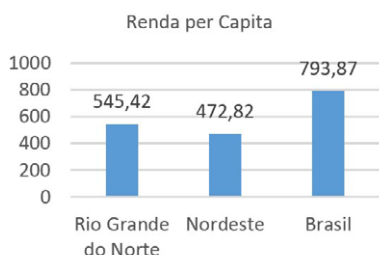


Figura 1. Renda per Capita (em R\$): Rio Grande do Norte, Nordeste e Brasil, referente a 2010

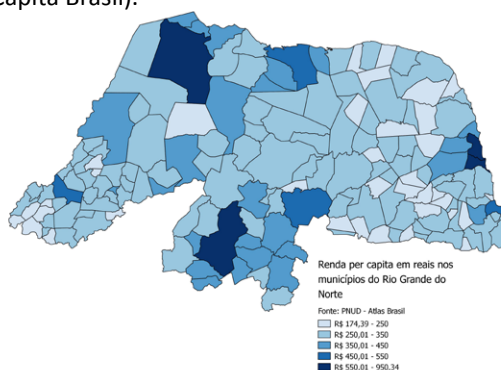


Figura 2. Renda per Capita (em R\$) referente aos municípios do Rio Grande do Norte. Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Atlas Brasil 2013 (www.atlasbrasil.org.br/2013).

O quadro de desigualdades existentes entre as Renda per Capita apresentadas para o estado e a Renda per Capita Brasil, conforme Figura 2, é replicado dentro do próprio estado, com concentração de renda em poucos municípios (municípios mais escuros na figura).

PERFIL DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS DESTINADOS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Na Tabela 1, são apresentados os volumes de transferências obrigatórias e transferências discricionárias oriundas da União destinadas ao Estado e aos municípios do Rio Grande do Norte, bem como o volume de operações de crédito registradas nesse estado. Para fins de comparações, também se registram os volumes equivalentes destinados e registrados tanto na Região Nordeste quanto o volume total Brasil. **Tabela 1. Volumes de transferências obrigatórias e discricionárias oriundas da União destinadas ao Estado e aos municípios de Sergipe, ao Nordeste e a ao conjunto de todos os estados e municípios do Brasil; e volume de operações de crédito registradas (valor nominal, cumulativo 2000 a 2014); bem como, para efeitos de comparação, população em 2014**

	RIO GRANDE DO NORTE	NORDESTE	BRASIL
Transferências obrigatórias	R\$ 47,63 bilhões (2,7 % Brasil)	R\$ 631,76 bilhões (35,2 % Brasil)	R\$ 1.793,7 bilhões
Transferências discricionárias	R\$ 2,86 bilhões (2,1 % Brasil)	R\$ 52,20 bilhões (37,6 % Brasil)	R\$ 138,77 bilhões
Operações de crédito	R\$ 26,48 bilhões (1,3 % Brasil)	R\$ 360,34 bilhões (17,3 % Brasil)	R\$ 2.083,18 bilhões
População (2014)	3,41 milhões (1,3 %)	56,19 milhões (27,7 % Brasil)	202,77 milhões

Fonte: Dados extraídos de bases de dados utilizadas no TC 011.432/2015-2

No que se refere aos valores per capita dessas transferências e operações, a Figura 3 ilustra sua evolução entre os anos de 2002 e 2014 (ano base 2014) evolução entre os anos de 2002 e 2014 (ano base 2014).

Evolução de transferências e operações de crédito (2002 e 2014)

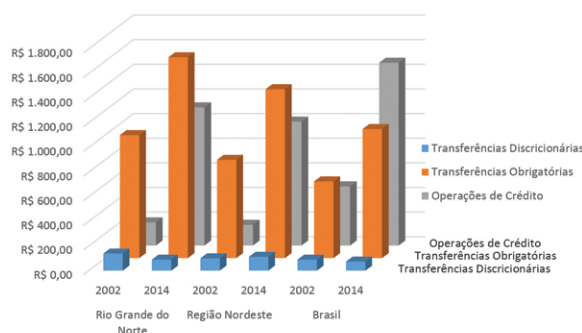


Figura 3. Evolução dos volumes de transferências obrigatórias e discricionárias per capita oriundas da União destinadas ao Estado e aos municípios do Rio Grande do Norte, ao Nordeste e a ao conjunto de todos os estados e municípios do Brasil; e volume de operações de crédito registradas per capita (valores base 2014). Fonte: Dados extraídos de bases de dados utilizadas no TC 011.432/2015-2

No período considerado, pode-se observar, em que pese as transferências discricionárias per capita, em termos reais, destinadas à Região Nordeste terem se elevado em mais de 12 %, as transferências destinadas ao Estado do Rio Grande do Norte lagoas se reduziram (-35%), patamar inferior inclusive à redução ocorrida em nível nacional (alcançou -17%).

Quanto às transferências obrigatórias per capita, em termos reais, elevaram-se em 63 % no Estado do Rio Grande do Norte se considerados os anos de 2002 e 2014, enquanto na Região Nordeste e no Brasil o aumento foi da ordem de 70 %.

Destaque-se, também, o significativo aumento real no nível de operações de crédito per capita registradas no período. Em que pese serem menores que os valores nacionais, as operações de crédito registraram crescimento agressivo na região e no Estado do Rio Grande do Norte, multiplicaram por 6, enquanto no cenário nacional triplicou.

DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE

O quadro a seguir apresenta os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nos quais se concentram os desafios fundamentais da Região Nordeste e do Estado do Rio Grande do Norte, priorizados por metodologia de seleção de risco aplicada pelo TCU nos trabalhos do Fisc Nordeste.

Nordeste	RIO GRANDE DO NORTE
ODS 9 - Inovação e Infraestrutura	ODS 3 - Saúde de Qualidade
ODS 16 - Paz e Justiça e Instituições Eficazes	ODS 4 - Educação de Qualidade
ODS 8 - Empregos Dignos e Crescimento Econômico	ODS 8 - Empregos Dignos e Crescimento Econômico
ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS 16 - Paz e Justiça e Instituições Eficazes
ODS 4 - Educação de Qualidade	ODS 9 - Inovação e Infraestrutura
ODS 6 - Água Limpa e Saneamento	
ODS 3 - Saúde de Qualidade	

A taxa de pobreza extrema, que em 2001 era de 25,4%, em 2009 foi reduzida para 10,3%, demonstrando o avanço das políticas de transferência de renda e de combate à pobreza. Contudo, mesmo com os avanços dessas políticas, os níveis de pobreza ainda estão acima da média nacional. Resta, o desafio de torna a alteração no perfil da pobreza sustentável.

A economia do Rio Grande do Norte, até antes da recente crise, apresentava crescimento acima da média regional e nacional. O setor de turismo, ao lado de outras atividades, como a agricultura irrigada, a mineração, a carnicultura e a indústria petrolífera podem ser apontados como dinamizadores da economia estadual.

Destaque-se ausência de planos estratégicos de desenvolvimento de longo prazo do Estado do Rio Grande do Norte.

PRINCIPAIS PROCESSOS TCU: TC 014.754/2015-0, Acórdão 863/2016-TCU-Plenário, Relator Ministro Vital do Rego; TC 020.126/2015-8, processo ainda não apreciado, Relator Ministro José Múcio Monteiro; TC 011.432/2015-2, processo ainda não apreciado, Relator Ministro Raimundo Carreiro.